



Direção Regional da Saúde

SAÍDA 2023/1440

22-08-2023 15:57

DRS

**Assunto:** Terapêutica Farmacológica para a COVID-19 – Adaptação da Norma n.º 005/2022 de 28/05/2022, atualizada a 17/08/2023

**Para:** Serviço Regional de Saúde

SUMÁRIO DA ATUALIZAÇÃO:

- Opções farmacológicas para a terapêutica da doença ligeira a moderada

Na sequência da atualização da [Norma n.º 005/2022](#) (DGS, 17/08/2023), relativa às linhas orientadoras da Terapêutica Farmacológica para a COVID-19 a seguir nas diferentes fases da doença (ligeira, moderada e grave), a Direção Regional da Saúde vem pela presente circular proceder à sua divulgação para aplicação na RAM.

A atualização da Norma revê as opções farmacológicas para a terapêutica da doença ligeira a moderada.

O formulário a que se refere o ponto 10, está disponível através do presente [link](#) e deve ser enviado para os Serviços Farmacêuticos do SESARAM, EPERAM.

A presente circular revoga a Circular Normativa n.º S 034 de 06/01/2023.

Acresce salientar que a Norma 013/2022, sobre a Abordagem das Pessoas com suspeita ou confirmação de COVID-19, foi adaptada à RAM pela [Circular Normativa n.º S 1855](#) de 02/12/2022.

PI O Diretor Regional

Herberto Jesus

DPESG – BG/CO

